

Comprovante anual de rendimentos deve ser impresso pelo beneficiário

Notícias em Destaques

Postado em: 27/02/2020

Comprovante anual de rendimentos deve ser impresso pelo beneficiário

A PARANAPREVIDÊNCIA informa que disponibilizará, a partir do dia 28 de fevereiro, o Comprovante Anual de Rendimentos para os aposentados e pensionistas do Estado. O documento deverá ser impresso pelo próprio beneficiário no site da instituição. O Comprovante é necessário para a Declaração Anual de Imposto de Renda. Vale ressaltar que os beneficiários não receberão mais pelos correios o documento. Para ter acesso ao comprovante, o beneficiário deverá utilizar a senha cadastrada junto à PARANAPREVIDÊNCIA. Caso o beneficiário não tenha a senha ou não se lembre, é preciso gerar uma nova, comparecendo na Central de Atendimento ou nos postos de atendimento da instituição, localizados nos Núcleos de Educação. A solicitação também pode ser feita pelo Call Center, no 08006430037. Neste caso, a pessoa receberá a senha por e-mail. SERVIÇO - A Central de Atendimento da PARANAPREVIDÊNCIA está localizada na Rua Inácio Lustosa nº 700 - Bloco A - Subsolo - Bairro São Francisco - Curitiba. O horário de atendimento é das 8h30 às 17h. Vale lembrar também que o recadastramento dos aposentados e pensionistas é anual e deve ser feito no mês de aniversário do beneficiário.